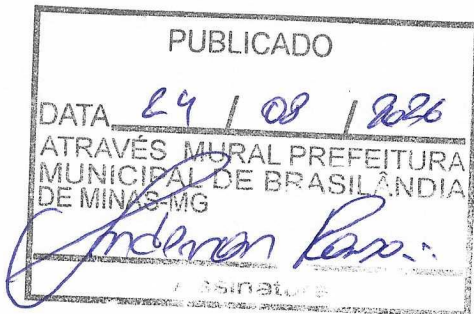




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



LEI Nº 865 DE 24 AGOSTO DE 2026



“Denomina a Rua Projetada 03, situada no bairro Contingente, como Rua Martha Gonzaga França e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública atualmente denominada Rua Projetada 03, situada no bairro Contingente, passa a denomina-se **Rua Martha Gonzaga França**.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto à identificação da via, mediante a instalação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas, 24 de agosto de 2026.

OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620

Assinado de forma digital por
OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Dados: 2026.08.24 13:41:59 -03'00'

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito Municipal